



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº110/2025**

**AUTOR (A):** Vereador Raimundo Neném

**ASSUNTO:** “Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Andryo Marrane Amaral”.

**DESPACHO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2025, de iniciativa do Vereador Raimundo Neném, o qual **“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Andryo Marrane Amaral”**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 24 de novembro de 2025.

**JOABE LIRA DE QUEIROZ**  
Presidente - CMRB